



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Memo nº 020/2019 - Comissão Perm. Constituição, Justiça e Redação

Em, 22 de abril de 2019

À Secretaria Legislativa
Att: Sr. Jardison James Silva

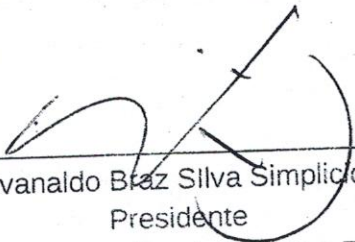
PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: 22/04/19 às 15h27 <i>Cristiane</i> Assinatura

Assunto: Devolução do Projeto de Emenda à LOM nº 001/2019.

Senhor,

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em resposta ao Memorando 122/2019 e, atendendo aos prazos estabelecidos pelo regimento interno, encaminha a V. Sa. a via original do PE 001/2019 de iniciativa do Poder Executivo, que altera o caput do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, que constitui a Guarda Municipal nos termos de Lei Complementar, acompanhado de 2 (duas) vias do parecer 013/2019 exarado por esta comissão.

Atenciosamente,


Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Presidente
Comissão Perm. Const. Justiça e Redação